

DECRETO N° 602 DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 1º, da Lei nº 380, de 30 de agosto de 1995 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 295.200,00 (duzentos e noventa e cinco mil e duzentos reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

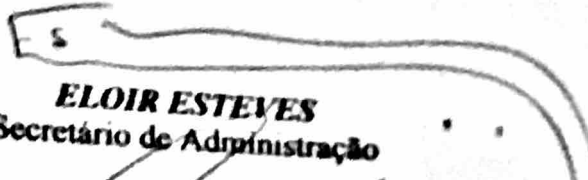
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 1995.

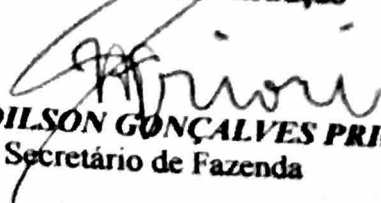

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

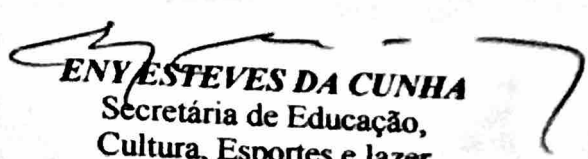

MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Chefe de Gabinete






MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico



ELOIR ESTEVES
Secretário de Administração



JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação,
Cultura, Esportes e lazer


FRANCISCO CARLOS BRANCO
Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Econômico-Social


SÉRGIO DA SERRA MARTINS OEST FILHO
Secretário de Saúde


CELSO RAMPINI DO CARMO
Secretário de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes


ELIELSON JOSÉ DIAS
Diretor do Departamento
Autônomo de Água e Esgoto



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 602, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.03070232.005	3131-00		-
2001.03070211.001	4210-01	6.000,00	-
2001.03070211.001	4210-00	4.000,00	-
2001.03070211-001	3131-01	3.000,00	-
2001.03070212.004	3111-00	2.000,00	-
2001.15824922.007	3113-00	-	8.000,00
2001.03070212.004	3131-00	-	450,00
2001.03070212.004	3132-00	-	1.500,00
2001.03070232.005	3132-00	-	3.000,00
		-	3.000,00
Secretaria de Administração			
2002.03070212.006	4120-00		-
2002.03070212.006	4120-01	1.211,50	-
2002.03070212.006	3111-00	2.320,00	-
2002.15844922.010	3280-00	-	9.000,00
2002.03070212.006	3132-00	-	5.000,00
		-	10.000,00
Secretaria de Fazenda			
2003.03080241.002	4120-00		-
2003.03080241.002	4120-01	3.438,00	-
2003.03080322.011	4120-00	2.425,00	-
2003.03080322.011	3111-00	4.200,00	-
2003.15824922.007	3113-00	-	9.000,00
		-	1.000,00
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08421881.070	4110-01		-
2004.08462281.033	4110-00	17.465,00	-
2004.08462281.033	4110-01	10.020,00	-
2004.08462281.037	4110-00	9.980,00	-
2004.08462281.037	4110-01	10.020,00	-
2004.08462281.095	4110-00	9.980,00	-
2004.08462281.095	4110-01	10.020,00	-
2004.08462281.063	4110-00	9.980,00	-
2004.08421882.013	4110-00	1.503,00	-
2004.15824922.007	3111-00	-	24.000,00
2004.08421882.013	3113-00	-	5.000,00
2004.08421882.013	3132-01	-	50.000,00
2004.08421882.013	3120-01	30.000,00	-
	3120-00	-	30.000,00
		-	
Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Social			
2005.04130212.019	4120-00	3.000,00	-
2005.04181121.007	4120-00	6.000,00	-
2005.04181121.009	3120-00	3.354,40	-
2005.04130212.019	3111-00	-	4.500,00
2005.15824922.007	3113-00	-	150,00
2005.04130212.019	3131-00	-	1.000,00
2005.04130212.019	3132-00	-	3.000,00
		-	
Secretaria de Saúde			
2006.13754281.004	4110-01	5.000,00	-
2006.13754281.026	4110-00	7.940,00	-



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

2006.13754281.026	4110-01	2.060,00	-
2006.13754281.041	4110-00	5.720,00	-
2006.13754281.041	4110-01	12.060,00	-
2006.13754281.077	4110-01	12.060,00	-
2006.13754282.021	4120-00	5.760,00	-
2006.13754282.021	3111-00	-	14.000,00
2006.15824922.007	3113-00	-	2.000,00
2006.13754282.021	3131-00	-	2.600,00
2006.13754282.021	3132-01	-	30.000,00
2006.13754282.024	3211-00	-	20.000,00
2006.13754282.021	3132-04	-	7.000,00
2006.13754282.024	4311-01	20.000,00	-
Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transporte			
2007.03070251.082	4110-00	25.000,00	-
2007.03070251.082	4110-01	19.000,00	-
2007.03070251.008	4110-01	5.000,00	-
2007.16915751.045	4110-01	12.800,00	-
2007.10603281.097	4110-00	4.735,00	-
2007.16070212.023	3120-00	-	10.000,00
2007.16070212.023	3131-00	-	4.000,00
2007.16070212.023	3132-01	-	30.000,00
Departamento Autônomo de Água e Esgoto - DAAE			
2008.13760212.025	4120-00	8.148,00	-
2008.15824922.007	3113-00	-	500,00
2008.13760212.025	3131-00	-	500,00
2008.13760212.025	3132-00	-	7.000,00
TOTAL		295.200,00	295.200,00

GABINETE DO PREFEITO

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 20 de Agosto de 2008.

[Handwritten signatures and stamps]

PUBLICADO O 20 de Agosto de 2008